



Nº 62/18521. - Escritura pública de compra e venda que LUCIANA PEREIRA DA COSTA outorga a LEANDRO DALTOE NOZARI.

Saibam os que virem esta escritura pública de compra e venda que, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, neste Serviços Notariais e de Registro de Ipiranga, compareceram devidamente identificados e capazes para o ato, como:

OUTORGANTE

LUCIANA PEREIRA DA COSTA, filha de Alziro Francisco da Costa e de Jandira Pereira da Costa, brasileira, empresária, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 7041247094, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob Nº 762.863.800-78, com endereço eletrônico gruposaoleo@uol.com.br, e como **ANUENTE** seu companheiro **LEONIDAS DA ROCHA**, filho de Lourival Martins da Rocha e de Maria Lorena da Rocha, brasileiro, motorista, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02571709238 emitida pelo Detran/RS, inscrito no CPF sob Nº 425.325.310-53, com endereço eletrônico gruposaoleo@uol.com.br, residente e domiciliada na cidade de Cachoeirinha/RS, na Rua Tamoios nº 460, apartamento 902 bloco b, Bairro Vila Cachoeirinha.

OUTORGADO

LEANDRO DALTOE NOZARI, filho de João Nozari e de Odete Daltoe Nozari, brasileiro, advogado, solteiro, maior, declara não manter união estável, inscrito na OAB/RS sob nº 67442, inscrito no CPF sob Nº 001.186.510-56, com endereço eletrônico leandronozari@hotmail.com, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha/RS, na Avenida Frederico Augusto Ritter nº 3601, casa 60, Bairro Condomínio Villas Di Vicenza.

ATO

Compra e Venda - Disse LUCIANA PEREIRA DA COSTA que vende a LEANDRO DALTOE NOZARI os imóveis matriculados sob nºs 138400 e 138373, adiante descritos, pelo PREÇO certo e ajustado de **RS 210.000,00** e **RS 15.000,00**, pagos neste ato em moeda corrente e legal do país, razão pela qual dá ao comprador plena, geral e irrevogável quitação e transmite todo o domínio, direito, ação e posse que tinha e exercia nos imóveis, obrigando-se pelos riscos da evicção.

IMÓVEIS

Matrícula número 138400 do Registro de Imóveis de Tramandá/RS: O APARTAMENTO número mil cento e dois (1102) - do EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ACQUA VERDI - situado na cidade de Tramandá/RS, na Avenida Beira Mar, número 1328, localizado de frente para avenida Beira Mar, na orientação Leste/Sul do prédio, entre o apartamento número 1101 (mil e cento e um) e a parede divisória Sul, com a área real privativa de oitenta e oito metros e noventa e um decímetros quadrados (88,91m²), área de condomínio de vinte e oito metros e noventa e nove decímetros quadrados (28,99m²), perfazendo a área real total de cento e dezessete metros e noventa decímetros quadrados (117,90m²), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,039235. O terreno integrante do condomínio, é constituído do lote número trinta e quatro (34) da quadra número (42), que pelo cadastro municipal é atual da quadra número 106, no quarteirão formado pelas Avenidas Beira Mar, da Igreja, Ruas Três de Outubro e Doze de Abril, com a área de trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (382,50m²), medindo dezessete metros (17,00m) de frente, a leste, no alinhamento da Avenida

Luciana Pereira da Costa

Beira Mar, medindo dezenove metros e trinta centímetros (19,30m) nos fundos, a oeste, onde entesta com o lote 02, que é ou foi do Edifício Ana Luiza, dividindo-se por um lado, ao norte, na extensão de dezenove metros (19,00m), com o lote 33, que é ou foi de N. C. Klein Incorp. Imóv. Ltda, e pelo outro lado, ao sul, na extensão de vinte e seis metros (26,00m), com o lote 01, que é ou foi do Edifício Hermitage, distante vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) da Avenida da Igreja.

Dito imóvel acha - se matriculado junto a Prefeitura Municipal sob n° 535900. Matricula número 138373 do Registro de Imóveis de Tramandaí/RS: O BOX número treze (13) - do EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ACQUA VERDI - situado na cidade de Tramandaí/RS, na Avenida Beira Mar, número 1328, com acesso pela rampa de subida ao segundo pavimento, localizado na parte frontal do prédio, entre os boxes número 12 (doze) e 14 (quatorze), com a área real privativa de dezoito metros e sessenta e três decímetros quadrados (18,63m²), área de condomínio de seis metros e sete decímetros (6,07m²), perfazendo a área real total de vinte e quatro metros e setenta decímetros quadrados (24,70m²), correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,008220. O terreno integrante do condomínio, é constituído do lote número trinta e quatro (34) da quadra número (42), que pelo cadastro municipal é atual quadra número 106, no quarteirão formado pelas Avenidas Beira Mar, da Igreja, Ruas Três de Outubro e Doze de Abril, com a área de trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (382,50m²), medindo dezesete metros (17,00m) de frente, a leste, no alinhamento da Avenida Beira Mar, medindo dezenove metros e trinta centímetros (19,30m) nos fundos, a oeste, onde entesta com o lote 02, que é ou foi do Edifício Ana Luiza, dividindo-se por um lado, ao norte, na extensão de dezenove metros (19,00m), com o lote 33, que é ou foi de N. C. Klein Incorp. Imóv. Ltda, e pelo outro lado, ao sul, na extensão de vinte e seis metros (26,00m), com o lote 01, que é ou foi do Edifício Hermitage, distante vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) da Avenida da Igreja.

Dito imóvel acha - se matriculado junto a Prefeitura Municipal sob o n° 536030. DECLARAÇÕES

Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava esta escritura em seus mais expressos termos.

Pelas partes me foi dito que declararam, sob responsabilidade civil e criminal, que seus estados civis são os acima declarados, uma vez que não apresentaram as certidões atualizadas de seus estados civis.

Declararam as partes que não são parentes sucessórios em qualquer grau conforme consta no artigo 1.594 do Código Civil Brasileiro e declaram que o presente ato é feito sem a violação do artigo 496 e § único.

Pelas partes me foi dito que dispensam a apresentação das demais certidões para a lavatura da presente escritura, inclusive ambientais das esferas Municipal, Estadual e Federal, de distribuição cíveis e de execução fiscal, das Justiças Federal e Estadual e Justiça do Trabalho, assumindo as responsabilidades que decorrerem, e as fiscais do imóvel respondendo o adquirente pelos débitos que houverem.

Declara a outorgante que os imóveis acima encontram-se quitos com as obrigações condominiais e pelo comprador me foi dito que responsabiliza-se por débitos que por ventura forem apurados, ficando dispensada a apresentação de certidão negativa de débitos com o condomínio.

Declara a outorgante que inexistem ônus reais e ações reais e pessoais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cartaria de Gramma
Serviços Notariais e de Registro de Ipiranga
Tribunal Tereza Lucia Siqueira Mariani

TRASLADO

LIVRO Nº 107
TRANSMISSÃO
FOLHA Nº 347



reipersecutórias eventualmente não registradas no registro de Imóveis competente.~
Pelas partes me foi dito ainda que requerem ao Oficial do Registro de Imóveis competente e demais autoridades onde preciso for, a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura, inclusive averbações de qualquer natureza.~

DOCUMENTOS APRESENTADOS E AQUI ARQUIVADOS
DIGITALMENTE.

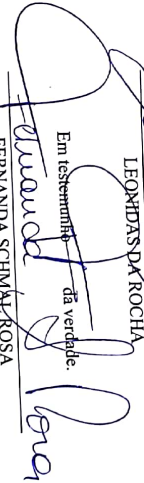
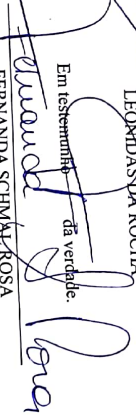
- 1) Certidão da matrícula nº 138400, expedida em 30/11/2018, que acompanha o traslado desta escritura.~
- 2) Certidão da matrícula nº 138373, expedida em 30/11/2018, que acompanha o traslado desta escritura.~
- 3) Certidões negativas de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis, expedidas em 04/12/2018, que acompanham o traslado desta escritura.~
- 4) O Imposto de Transmissão foi pago no valor de R\$ 8.750,00, junto ao BARRISUL, em data de 06/12/2018, com avaliação de 350.000,00, atribuída pela Fazenda Municipal, conforme guia de arrecadação nº 15110141, que acompanha o traslado desta escritura.~
- 5) O Imposto de Transmissão foi pago no valor de 1.175,00, junto ao BARRISUL, em data de 06/12/2018, com avaliação de R\$ 47.000,00, atribuída pela Fazenda Municipal, conforme guia de arrecadação nº 15110133, que acompanha o traslado desta escritura.~
- 6) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida em 06/12/2018, certificando que o cadastro imobiliário matrícula nº 535900 nada deve ao erário municipal até a presente data, com validade de 30 dias; tendo sido conferida sua autenticidade, neste Tabelionato em equipamento próprio, mediante consulta no site www.tramandai.rs.gov.br, que acompanha o traslado desta escritura.~
- 7) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida em 06/12/2018, certificando que o cadastro imobiliário matrícula nº 536030 nada deve ao erário municipal até a presente data, com validade de 30 dias; tendo sido conferida sua autenticidade, neste Tabelionato em equipamento próprio, mediante consulta no site www.tramandai.rs.gov.br, que acompanha o traslado desta escritura.~
- 8) Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, onde se vê inexistirem inscrições em nome de Luciana Pereira da Costa, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 04/12/2018, via internet, com validade até 02/05/2019, tendo sido conferida sua autenticidade, neste Tabelionato em equipamento próprio, mediante consulta no site www.receita.fazenda.gov.br, que acompanha o traslado desta escritura.~
- 9) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Nº 1637350372018, emitida em favor de Luciana Pereira da Costa, em data de 04/12/2018, com validade até 01/06/2019, tendo sido conferida sua autenticidade, neste Tabelionato em equipamento próprio, mediante consulta no site www.tst.jus.br, que acompanha o traslado desta escritura.~
- 10) Relatório de Consulta de Disponibilidade de Bens, emitido em 06/12/2018 às 13:18:13, conforme HASH **4ad64d6513e233d05174b9d4f95b58018bcb963d** em nome de LUCIANA PEREIRA DA COSTA, sendo que o relatório acima apresenta-se negativo.~
- 11) Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido em 06/12/2018 às 13:19:21, conforme HASH **0059911c0742158070509f550980167ec2e46195** em

Luciana Pereira da Costa

nome de LEANDRO DALTOE NOZARI, sendo que o relatório acima apresenta-se negativo.-----
Entida a DOI:-----
Assim ajustados, pediram a lavratura deste ato que, após lido em voz alta a todos os presentes, acharam conforme, aceitam e assinam. Eu, FERNANDA SCHMIAL ROSA, 2ª SUBSTITUTA, mandei lavrar a presente, subscreevo e dou fé:-----


LEANDRO DALTOE NOZARI

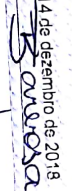

LUCIANA PERCEIRADA COSTA


LEONIDAS DA ROCHA
Em testemunha da verdade.

FERNANDA SCHMIAL ROSA
2ª SUBSTITUTA

- Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral**
- 1 Escritura Valor R\$ 350.000,00 R\$ 1.659,60 0256.09.1200009.00723 R\$ 61,40
 - 1 Escritura Valor R\$ 47.000,00 R\$ 452,40 0256.06.1200009.02120 R\$ 24,50
 - 4 Conferência de Documento público via Internet R\$ 4,60 R\$ 18,40
 - 0256.01.1800009.01685/01687 0256.01.1800009.01694 R\$ 5,60
 - 1 Preparo de Documentação R\$ 68,30 0256.04.1200009.07045 R\$ 3,30
 - 1 Proc. Eletrônico Tab. Notas R\$ 4,60 0256.01.1800009.01681 R\$ 1,40

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTROS ESPECIAIS DE TRAMANDAÍ-RS
Av. Fernando Brito, 2201 - Vila do Tramandaí - RS - CEP 95500-000 - Telefone: (51) 3663-2114
Tribunal: Matriz do 5º Tabelionato

Protocolo nº 411244 Livro 1-AP

Tab. Baboçá Rodrigues
Escritura Autorizada
Tramandaí, 14 de dezembro de 2018

Baboçá Rodrigues

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTROS ESPECIAIS DE TRAMANDAÍ-RS
Av. Fernando Brito, 2201 - Vila do Tramandaí - RS - CEP 95500-000 - Telefone: (51) 3663-2114
Tribunal: Matriz do 5º Tabelionato

Protocolo nº 411244 Livro 1-AP Em 14/12/2018

Registrado AV/2138.373 R/3138.373 AV/138.373 AV/2138.400
R/2138.400 AV/4138.400

Tab. Juliana Basso Gonçalves
Escritura Autorizada
Tramandaí, 14 de dezembro de 2018



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Tramandaí, 23 de julho de 2010

Fis.
1

Matrícula
138.400

APARTAMENTO número mil e cento e dois (1102) - do EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ACQUA VERDI - situado nesta cidade, na Avenida Beira Mar, número 1328, localizado de frente para avenida Beira Mar, na orientação Leste/Sul do prédio, entre o apartamento número 1101 (mil e cento e um) e a parede divisória Sul, com a área real privativa de 88,91m² (oitenta e oito metros e noventa e um decímetros quadrados), área de condomínio de 28,99m² (vinte e oito metros e noventa e nove decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 117,90m² (cento e dezessete metros e noventa decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração Ideal de 0,039235.

O terreno integrante do condomínio, é constituído do **lote número trinta e quatro (34) da quadra número 42**, que pelo cadastro municipal é atual quadra número 106, no quarteirão formado pelas Avenidas Beira Mar, da Igreja, Ruas Três de Outubro e Doze de Abril, com a área de **trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (382,50m²)**, medindo dezessete metros (17,00m) de frente, a leste, no alinhamento da Avenida Beira Mar, medindo dezenove metros e trinta centímetros (19,30m) nos fundos, a oeste, onde entesta com o lote 02, que é ou foi do Edifício Ana Luiza; dividindo-se por um lado, ao norte, na extensão de dezenove metros (19,00m), com o lote 33, que é ou foi de N.C. Klein Incorp. Imóv. Ltda, e pelo outro lado, ao sul, na extensão de vinte e seis metros (26,00m), com o lote 01, que é ou foi do Edifício Hermitage, distante vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) da Avenida da Igreja.

PROPRIETÁRIA: J.C.I. CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob número 05.577.121/0001-14, com sede na Avenida Emancipação, nº 1284, sala 202, Bairro Centro, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: Matrícula número **130.723** do livro 2 deste Ofício.

Registrador/Substituto
 Bel. Daniele de Barros Pause
 Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 330514 em 24/06/2010
 Selo de Fiscalização: 0682.01.1000008.22033 - R\$0,20; 0682.02.1000001.04277 - R\$0,30
 Proc. Eletrônico: R\$2,60
 Emolumentos: R\$11,10 - IF

R-1/138.400 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: J.C.I. CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob número 05.577.121/0001-14, com sede na Rua Otto Alfredo Müller, nº 298, sala 02, Bairro Centro, neste Município.

ADQUIRENTE: LUCIANA PEREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Doutor Rodrigues Alves, nº 346, Bairro Jardim América, na cidade de Cachoeirinha-RS, inscrita no CPF sob número 762.863.800-78, portadora da carteira de identidade número 7041247094, expedida pela SSP/RS.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabellionato de Notas de Imbé-RS, no livro nº 165, na folha 183, sob nº 27.616, em 23 de outubro de 2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais), integralmente quitado.
Vide verso

Continua na Próxima Página -

Luis Gerardo Brizola
 Escrevente Autorizado



Continuação da Página Anterior -

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Mat.

138.400

Fls.

1v

AVALIAÇÃO: R\$350.000,00, em 16/10/2018, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$8.750,00, em 18/10/2018, conforme guia SMF/44632/2018 da Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.

CONDIÇÕES: As da escritura.

OBSERVAÇÃO: Consta da escritura declaração de que a transmitente atendeu aos requisitos legais para dispensa da certidão negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Tramandaí, 16 de novembro de 2018.

Registrador/Substituto

Priscila Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 410147 em 05/11/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800001.41103 - R\$1,40

Emolumentos: R\$1.527,70 - Selo de Fiscalização: 0682.09.1400002.01608 - R\$61,40 - SBR

AV-2/138.400 - UNIÃO ESTÁVEL

Procede-se a esta averbação conforme escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas de Ipiranga-RS, Comarca de Gravataí-RS, no livro número 107, na folha 146, sob número 62/18521, em 06 de dezembro de 2018, para constar que a adquirente no registro número um (R-1), desta matrícula, **LUCIANA PEREIRA DA COSTA vive em união estável com LEONIDAS DA ROCHA**, o qual é inscrito no CPF sob número 425.325.310-53.

Tramandaí, 19 de dezembro de 2018.

Registrador/Substituto

Beli Jéssica Ramos Constante
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 411244 em 14/12/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.02890 - R\$1,40

Emolumentos: R\$75,40 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1100009.04836 - R\$3,30 - SBR

R-3/138.400 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: LUCIANA PEREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Tamoios, nº 460, apartamento 902, bloco B, Bairro Vila Cachoeirinha, na cidade de Cachoeirinha-RS, inscrita no CPF sob número 762.863.800-78, portadora da carteira de identidade número 7041247094, expedida pela SSP/RS, a qual vive em união estável com LEONIDAS DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado na Rua Tamoios, nº 460, apartamento 902, bloco B, Bairro Vila Cachoeirinha, na cidade de Cachoeirinha-RS, inscrito no CPF sob número 425.325.310-53, portador da carteira nacional de habilitação número 02571709238, expedida pelo DETRAN/RS.

ADQUIRENTE: LEANDRO DALTOE NOZARI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado na Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 3601, casa 60, Bairro Condomínio Villas Di Vicenza, na cidade de Cachoeirinha-RS, inscrito no CPF sob número 001.186.510-56, portador da carteira profissional número 67442, expedida pela OAB/RS.

ANUENTE: LEONIDAS DA ROCHA, acima qualificado.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de

Continua fls. 2

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior - - - - -

138.400

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

Tramandaí, 19 de dezembro de 2018

2

138.400

Ipiranga-RS, Comarca de Gravataí-RS, no livro nº 107, na folha 146, sob nº 62/18521, em 06 de dezembro de 2018.

OBJETO: O Imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), integralmente quitado.

AVALIAÇÃO: R\$350.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$8.750,00, em 06/12/2018, conforme guia de arrecadação número 15110141 da Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.

CONDIÇÕES: As da escritura.

Tramandaí, 19 de dezembro de 2018.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 411244 em 14/12/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.02891 - R\$1,40

Emolumentos: R\$1.527,70 - Selo de Fiscalização: 0682.09.1400002.01692 - R\$61,40 - SBR

AV-4/138.400 – NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

Procede-se a esta averbação conforme título que instruiu o registro anterior, acompanhado de documento comprobatório, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito junto à Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS sob número 535900.

Este imóvel está situado no SETOR 52 do município.

Tramandaí, 19 de dezembro de 2018.

Registrador/Substituto

Bel. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 411244 em 14/12/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.02892 - R\$1,40

Emolumentos: R\$34,20 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1100009.04837 - R\$3,30 - SBR



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 08 de janeiro de 2019, às 14:58:37.

Registrador/Substituto

Luis Geoverlei Brizola
Escrivente Autorizado

Certidão Matrícula 138.400 - 3 páginas: R\$16,80 (0682.03.1500005.02639 = R\$2,70)
Busca: R\$8,70 (0682.01.1800002.03675 = R\$1,40)
Proc. eletrônico: R\$4,60 (0682.01.1800002.03676 = R\$1,40)
DP - NE 295288 - A

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta: 098228 53 2019 00001470 97



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º, da Lei 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Tramandaí, 23 de julho de 2010

Fis.
1

Matrícula
138.373

BOX número treze (13) - do EDIFÍCIO COMERCIAL E RESIDENCIAL ACQUA VERDI - situado nesta cidade, na Avenida Beira Mar, número 1328, com acesso pela rampa de subida ao segundo pavimento, localizado na parte frontal do prédio, entre os boxes número 12 (doze) e 14 (quatorze), com a área real privativa de 18,63m² (dezoito metros e sessenta e três decímetros quadrados), área de condomínio de 6,07m² (seis metros e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 24,70m² (vinte e quatro metros e setenta decímetros quadrados), correspondendo-lhe no terreno a fração Ideal de 0,008220.

O terreno integrante do condomínio, é constituído do **lote número trinta e quatro (34) da quadra número 42**, que pelo cadastro municipal é atual quadra número 106, no quarteirão formado pelas Avenidas Beira Mar, da Igreja, Ruas Três de Outubro e Doze de Abril, com a área de **trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados (382,50m²)**, medindo dezessete metros (17,00m) de frente, a leste, no alinhamento da Avenida Beira Mar, medindo dezenove metros e trinta centímetros (19,30m) nos fundos, a oeste, onde entesta com o lote 02, que é ou foi do Edifício Ana Lulza; dividindo-se por um lado, ao norte, na extensão de dezenove metros (19,00m), com o lote 33, que é ou foi de N.C. Klein Incorp. Imóv. Ltda, e pelo outro lado, ao sul, na extensão de vinte e seis metros (26,00m), com o lote 01, que é ou foi do Edifício Hermitage, distante vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) da Avenida da Igreja.

PROPRIETÁRIA: J.C.I. CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob número 05.577.121/0001-14, com sede na Avenida Emancipação, nº 1284, sala 202, Bairro Centro, nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: Matrícula número **130.723** do livro 2 deste Ofício.

Registrador/Substituto
 Bel. Daniele de Barros Pause
 Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 330514 em 24/06/2010
 Selo de Fiscalização: 0682.01.1000008.21973 - R\$ 0,20; 0682.02.1000001.04250 - R\$ 0,30
 Proc. Eletrônico: R\$ 2,60
 Emolumentos: R\$ 11,10 - IF

R-1/138.373 - COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE: J.C.I. CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ sob número 05.577.121/0001-14, com sede na Rua Otto Alfredo Müller, nº 298, sala 02, Bairro Centro, neste Município.

ADQUIRENTE: LUCIANA PEREIRA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Doutor Rodrigues Alves, nº 346, Bairro Jardim América, na cidade de Cachoeirinha-RS, inscrita no CPF sob número 762.863.800-78, portadora da carteira de identidade número 7041247094, expedida pela SSP/RS.

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de Imbé-RS, no livro nº 165, na folha 183, sob nº 27.616, em 23 de outubro de 2018.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$19.000,00 (dezenove mil reais), integralmente quitado.

AVALIAÇÃO: R\$47.000,00, em 16/10/2018, tendo sido recolhido ITBI no valor de **Vide verso**

Continua na Próxima Página

Luis Geovernei Brizola
 Escrevente Autorizado



Continuação da Página Anterior

138.373

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

2

138.373

Tramandaí, 19 de dezembro de 2018

OBJETO: O imóvel desta matrícula.**PREÇO:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), integralmente quitado.**AVALIAÇÃO:** R\$47.000,00, tendo sido recolhido ITBI no valor de R\$1.175,00, em 06/12/2018, conforme guia de arrecadação 15110133 da Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS.**CONDICÕES:** As da escritura.

Tramandaí, 19 de dezembro de 2018.

Registrador/SubstitutoBel. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 411244 em 14/12/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.02901 - R\$1,40

Emolumentos: R\$351,20 - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.21074 - R\$24,50 - SBR

AV-4/138.373 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVELProcede-se a esta averbação conforme título que instruiu o registro anterior, acompanhado de documento comprobatório, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito junto à Prefeitura Municipal de Tramandaí-RS sob número **536030**.

Este imóvel está situado no SETOR 52 do município.

Tramandaí, 19 de dezembro de 2018.

Registrador/SubstitutoBel. Jéssica Ramos Constante
Escrivente Autorizada

Protocolado sob nº 411244 em 14/12/2018

Processamento Eletrônico: R\$4,60 - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.02902 - R\$1,40

Emolumentos: R\$34,20 - Selo de Fiscalização: 0682.04.1100009.04839 - R\$3,30 - SBR



O referido é verdade e dou fé.

Tramandaí-RS, 08 de janeiro de 2019, às 14:55:08.

Registrador/Substituto

Luis Geoverlei Brizola
Escrivente Autorizado

Certidão Matrícula 138.373 - 3 páginas - R\$16,80 (0682.03.1500005.02638 = R\$2,70)

Busca R\$8,70 (0682.01.1800002.03673 = R\$1,40)

Proc. eletrônico R\$4,60 (0682.01.1800002.03674 = R\$1,40)

DP - NE 296288 - A

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098228 53 2019 00001469 53